

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 030, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Poder Público Municipal a doar a ACAMI – Associação Cannabis Milagrosa área de terras que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou, e, ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Sousa, autorizado a doar a **ACAMI – Associação Cannabis Milagrosa**, uma área de terras localizada na quadra 15 do Loteamento Village Teodoro que se apresenta como um polígono irregular, perfazendo uma área de 1.311,10 m² e um perímetro de 145,95 m, cujas medidas e confrontações apresentam-se da seguinte forma:

CONFRONTAÇÕES

AO NORTE - Com a Rua Projetada 09;

AO SUL - Com a Rua Projetada 10;

AO LESTE - Com Lotes 10 e 11 da quadra 15 do Loteamento Village Teodoro;

AO OESTE - Com a Rua Projetada 17.

LIMITES

MEDINDO: ao Norte 35,56m (trinta e cinco metros e cinquenta e seis centímetros):

MEDINDO: ao Sul 30,00m (trinta metros);

MEDINDO: ao Leste 40,00m (quarenta metros);

MEDINDO: ao Oeste 40,39m (quarenta metros e trinta e nove centímetros);

Art. 2º A referida área de terras, destina-se a construção da sede da Associação, na forma do art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal de 1998.

Art. 3º A ACAMI – Associação Cannabis Milagrosa deve iniciar a execução do objeto definido nesta Lei no prazo, improrrogável, de dois (02) anos. Ocorrência em que não se verificando, a área de terras retornará, integral e obrigatoriamente, para patrimônio municipal.

Parágrafo único. Fica sob a responsabilidade e ônus da donatária a obrigação pela transcrição do imóvel, bem como por todas as despesas dela decorrentes.

Art. 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 22 de Agosto de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito





MEMORIAL DESCRITIVO

#Azimute Serviços de Topografia EIRELI

#Azimute - Agrimensura e Topografia

Rua João Vieira de Almeida - Sousa-PB, 58804315 Fone: (83)98138-6419 gilvancad@hotmail.com

Proponente: Prefeitura Municipal de Sousa

Propriedade: Terreno (área comunitária) na quadra 15 do Loteamento Village

Teodoro

Local: Sousa - PB Comarca: Sousa Área: 1.311.10 m²

MEMORIAL DESCRITIVO

O imóvel denominado terreno (área comunitária) na quadra 15 do Loteamento Village Teodoro, tendo como proprietário a **Prefeitura Municipal de Sousa**, localizado no município de Sousa – PB, apresenta-se como um polígono Irregular, que perfaz uma área de 1.311,10 m² e um perímetro de 145,95 m, cujas medidas e confrontações apresentam-se da seguinte forma:

CONFRONTAÇÕES

AO NORTE – Com Rua Projetada 09; AO SUL – Com Rua Projetada 10;

AO LESTE - Com Lotes 10 e 11 da quadra 15 do Loteamento Village Teodoro;

AO OESTE - Com Rua Projetada 17.

LIMITES

MEDINDO: ao Norte 35,56 m (Trinta e cinco metros e cinquenta e seis centímetros):

MEDINDO: ao Sul 30,00 m (Trinta metros); MEDINDO: ao Leste 40,00m (Quarenta metros);

MEDINDO: ao Leste 40,39m (Quarenta metros e trinta e nove centimetros).

Sousa-PB, 23/04/2024.

GILVAN BERNARDO
ABRANTES:00024695459

Hallington of these regulations when the thinking the Administration results in which the companies of the

Gilvan Bernardo Abrantes CFT - 160093621-0 Téc. em Agrimensura RUA PROJETADA 09

COMUNITÁRIA

DA QUADRA 15

ÁREA: 1.311,10 m²

AREA: 1.311,10 m²

AREA: 1.311,10 m²





MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei que ora levamos ao julgo de Vossas Excelências, é sem dúvida importante para que possamos dar continuidade às ações e programas do governo e que certamente encontrarão nessa augusta Casa Legislativa a devida atenção.

No caso em discussão, a matéria encaminhada autoriza o Poder Público Municipal a doar a **ACAMI – Associação Cannabis Milagrosa** área de terras que menciona e dá outras providências.

Desse modo, submetemos o citado Projeto de Lei à apreciação de Vossas Excelências para aprovação em todos os seus termos, na certeza de que mais uma vez o Poder Legislativo de Sousa, se pronunciará de acordo com os anseios da coletividade que representa.

Atenciosamente,

FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA Prefeito Constitucional do Município



GABINETE DO PREFEITO

OFICIO Nº 0303/2024

Sousa-PB, 22 de Agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores.

ASSUNTO:

ENCAMINHA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 030/2024.

Sirvo-me do presente para, cumprimentando-os, encaminhar o seguinte Projeto de Lei de nº 030/2024, que autoriza o Poder Público Municipal a doar a **ACAMI - Associação Cannabis Milagrosa** área de terras que menciona e dá outras providências.

Sem mais para o momento apresento votos de estima e elevada consideração.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Fabio Tyrone Braga de Oliveira Prefeito Constitucional do Município

Rua Coronel José Gomes de Sá 27, Centro - CEP: 58.800-050 – Sousa/PB.